

MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SÃO PAULO
PREGÃO Nº 054/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, nos autos do processo licitatório, realizado na modalidade Pregão sob n.º 054/2014 – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, **HOMOLOGA** da seguinte forma: Licitantes: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com relação aos itens nº 01, 06, 08, 09, 11, 27, 38, 39, 40, 46, 48, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 70, 71 e 75 no valor de **R\$ 121.778,90** (Cento e Vinte e Um Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com relação aos itens nº 02, 07, 14, 26, 36, 61 e 68 no valor de **R\$ 50.190,00** (Cinquenta Mil Cento e Noventa Reais); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com relação aos itens nº 03 e 72 no valor de **R\$ 5.412,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Doze Reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com relação aos itens nº 04, 17, 23, 41, 47, 49, 54, 55, 60 e 65 no valor de **R\$ 17.818,00** (Dezessete Mil Oitocentos e Dezoito Reais); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com relação aos itens nº 05, 15, 16, 24, 25, 28, 34 e 74 no valor de **R\$ 26.102,00** (Vinte e Seis Mil Cento e Dois Reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com relação aos itens nº 12, 13, 19, 20, 22, 29, 31, 33, 35, 37, 42 e 52 no valor de **R\$ 57.358,00** (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, com relação ao item nº 18 no valor de **R\$ 30.450,00** (Trinta Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com relação aos itens nº 21, 30 e 32 no valor de **R\$ 1.510,00** (Hum Mil Quinhentos e Dez Reais); e **ALFALAGOS LTDA**, com relação aos itens nº 43, 44, 45, 63 e 73 no valor de **R\$ 2.123,00** (Dois Mil Cento e Vinte e Três Reais); e o objeto do referido Pregão no valor total de **R\$ 312.741,90** (Trezentos e Doze Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos). Em relação aos itens nº 10 e 69, foram fracassados. Ficam os licitantes devidamente convocados para assinar os respectivos contratos, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Publique-se na forma da lei.

Cravinhos, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS